



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE – ATI FAISCADORES

Comunidades Tradicionais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova/MG)

Muriaé/MG, 22 de junho de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini (CNPJ 08.650.741/0001-20), com sede na Av. Vicente Alves, nº 452, Bairro Prefeito Hélio Araújo, Muriaé/MG, eleito por unanimidade em Assembleia de 22/03/2025, com aproximadamente 1.600 participantes, como Assessoria Técnica Independente (ATI) das comunidades tradicionais faiscadoras de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e da Comunidade de Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral do Rio Doce (homologado pelo STF em 06/11/2024), torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a composição de sua equipe técnica multidisciplinar, nos termos do Plano de Trabalho 2026–2029 aprovado pela ANATER.

Este processo seletivo tem por objetivo recrutar profissionais comprometidos com a reparação integral das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, garantindo a mais ampla transparência, isonomia e publicidade em todos os seus atos.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

A contratação decorre das seguintes normas e instrumentos:

- Acordo Judicial de Reparação Integral do Rio Doce – Cláusula 24, I e II, e Anexo 6 (Participação Social);
- Apêndice 6.1 (Modelo de Plano de Trabalho das ATIs) e Apêndice 6.2 (Termo de Referência);
- Lei nº 14.755/2023 – Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), art. 3º, V;
- Convenção nº 169 da OIT, art. 5º;
- Orientações para Elaboração de Plano de Trabalho ATI – ANATER, 2025;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3. CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO



3.1 Regime de Contratação

Contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado vinculado à vigência do Plano de Trabalho (42 meses, podendo ser prorrogado por até 6 meses conforme Apêndice 6.2), com período de experiência de 90 dias. A rescisão antecipada por extinção ou redução do financiamento não acarretará ônus à entidade além das verbas rescisórias legais.

3.2 Benefícios

- Plano de Saúde coletivo empresarial;
- Vale-Alimentação e auxílio mobilidade;
- Seguro de Vida em Grupo;

3.3 Local de Trabalho e Deslocamento

As atividades serão desenvolvidas predominantemente nos municípios mineiros de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova. Deslocamentos para reuniões institucionais em Belo Horizonte e em outras cidades da Bacia do Rio Doce estão previstos. A sede administrativa está localizada em Muriaé/MG.

3.4 Jornada

Carga horária de 160 horas mensais (40 horas semanais), com possibilidade de trabalho em campo aos finais de semana e feriados, devidamente compensado ou remunerado na forma da legislação vigente.

4. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE SOCIAL E GEOGRÁFICA

Em cumprimento à Cláusula 24, II do Anexo 6 do Acordo Judicial, a contratação observará, na seguinte ordem de preferência:

1ª prioridade: Pessoas residentes nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado ou da Comunidade de Chopotó que sejam comprovadamente atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, pertencentes aos grupos tradicionais faiscadores.

2ª prioridade: Demais residentes nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado ou Ponte Nova/MG, com vínculo territorial comprovado.

3ª prioridade: Profissionais de outros municípios que atendam integralmente aos requisitos técnicos da vaga.



A comprovação de residência e pertencimento será feita mediante apresentação de comprovante de endereço atualizado (não superior a 90 dias), declaração da Comissão de Atingidos reconhecida, ou autodeclaração firmada com aceite de verificação posterior.

5. VAGAS DISPONÍVEIS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

A tabela abaixo descreve todos os cargos previstos no Plano de Trabalho 2026–2029, aprovado pela ANATER, com a respectiva formação mínima exigida, salário bruto e atribuições principais. Os valores salariais são brutos e poderão ser atualizados anualmente conforme negociação coletiva aplicável ou reajuste pactuado com a ANATER. Todos os cargos terão carga horária de 160 horas/mês.

Cargo / Função	Vagas	Prioridade / Perfil desejado
Assessor(a) Técnico com formação em Biologia	1	2+ anos em assessoria técnica ou metodologias participativas
Assessor(a) Técnico com formação em Direito	1	2+ anos em assessoria jurídica popular, direitos humanos ou direito socioambiental
Assessor(a) Técnico com formação em Antropologia	1	2+ anos em pesquisa com povos e comunidades tradicionais
Assessor(a) Técnico com formação em Economia	1	2+ anos em projetos de desenvolvimento local ou economia solidária
Assessor(a) Técnico com formação em Engenharias	1	2+ anos em assistência técnica rural ou projetos socioambientais
Analista de Projetos	1	2+ anos em elaboração, monitoramento ou gestão de projetos sociais
Mobilizador(a) Social	3	2+ anos em mobilização comunitária, educação popular ou organizações sociais
Agente Territorial	16	PRIORITÁRIO: Residência comprovada nas comunidades faiscadoras de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado ou Chopotó, com comprovação de pertencimento ao grupo atingido



Motorista	1	2+ anos na função; conhecimento das estradas da região
Auxiliar Administrativo	1	2+ anos em rotinas administrativas

Cargo / Função	Formação mínima	Salário bruto
Assessor(a) Técnico com formação em Biologia	Ensino Superior em Ciências Biológicas ou áreas afins	R\$ 8.649,99
Assessor(a) Técnico com formação em Direito	Ensino Superior em Direito	R\$ 8.649,99
Assessor(a) Técnico com formação em Antropologia	Ensino Superior em Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins	R\$ 8.649,99
Assessor(a) Técnico com formação em Economia	Ensino Superior em Economia, Administração ou áreas afins	R\$ 8.649,99
Assessor(a) Técnico com formação em Engenharias	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma, Florestal, Civil, Sanitária ou afins	R\$ 8.649,99
Analista de Projetos	Ensino Superior completo (qualquer área)	R\$ 5.800,00
Mobilizador(a) Social	Ensino Médio completo	R\$ 5.189,99
Agente Territorial	Ensino Fundamental incompleto aceito	R\$ 4.500,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria D ou E	R\$ 4.267,33
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	R\$ 4.497,99

Cargo / Função	Atribuições principais
Assessor(a) Técnico com formação em Biologia	Assessoramento técnico em assistência rural e monitoramento ambiental; agroecologia; tecnologias sociais e ambientais; recuperação ambiental; acompanhamento de processos relacionados ao lago de Candonga.



Assessor(a) Técnico com formação em Direito	Assessoria jurídico-popular às comunidades faiscadoras; monitoramento jurídico do Acordo de Repactuação; apoio a processos de organização social; produção de documentos técnicos; encaminhamento de demandas às entidades responsáveis pela reparação.
Assessor(a) Técnico com formação em Antropologia	Apoio metodológico às atividades de campo; análise territorial; elaboração de pareceres e notas técnicas; atuação com memória, gênero e tradicionalidade; apoio ao processo de etnogênese e autorreconhecimento das comunidades faiscadoras.
Assessor(a) Técnico com formação em Economia	Análise de dados socioeconômicos; elaboração de relatórios e estudos de viabilidade; apoio à concepção e monitoramento de projetos comunitários produtivos; assessoria à reativação econômica e ao desenvolvimento local sustentável.
Assessor(a) Técnico com formação em Engenharias	Assessoramento técnico em projetos de assistência rural; monitoramento de reativação produtiva; agroecologia; tecnologias sociais e ambientais; recuperação ambiental; acompanhamento de obras e infraestrutura comunitária.
Analista de Projetos	Planejamento, elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos comunitários previstos nos Anexos do Acordo; informação a coletivos sobre editais disponíveis; controle de prazos e atualização do Plano de Trabalho; articulação entre áreas técnicas e a coordenação.
Mobilizador(a) Social	Disseminação de informações em linguagem acessível; apoio ao controle social nos espaços do Acordo; implementação de metodologias participativas em reuniões, oficinas e assembleias; apoio logístico às atividades de campo.
Agente Territorial	Atuação direta nas comunidades como elo territorial de fluxo e contrafluxo; captação e registro de demandas tradicionais; repasse de informações sobre o Acordo; apoio à mobilização social; articulação com comissões de atingidos.
Motorista	Transporte de pessoas, documentos e materiais; conservação e zeladoria do veículo; abastecimento, calibragem, pequenos reparos e comunicação de falhas; cumprimento das normas de trânsito.
Auxiliar Administrativo	Rotinas administrativas da ATI; gestão de recursos materiais e documentais; atendimento ao público; redação e arquivo de expedientes; apoio à gestão financeira básica.



(*) Os cargos de Coordenação Geral, Gerência Metodológica, Gerência de Projetos e Gerência Administrativo-Financeira são exercidos em regime de sinergia institucional pelo Centro Rosa Fortini, não integrando este processo seletivo.

6. REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

6.1 Requisitos obrigatórios

- Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;
- Possuir a formação mínima exigida para o cargo (vide Seção 5);
- Possuir documentos pessoais válidos (RG ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência);
- Possuir conta bancária individual em instituição financeira regular;
- Não incorrer em nenhuma das situações de impedimento descritas na Seção 7;
- Assinar o Termo de Compromisso Individual previsto na Cláusula 26 do Anexo 6 do Acordo Judicial antes do início das atividades.

6.2 Requisitos desejáveis comuns

- Experiência de atuação junto a comunidades rurais, ribeirinhas, tradicionais ou populações atingidas por barragens;
- Conhecimento da dinâmica territorial da Bacia do Rio Doce;
- Familiaridade com metodologias de educação popular e pesquisa-ação participativa;
- Disponibilidade para atividades em campo, incluindo comunidades de difícil acesso;
- Capacidade de trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar.

7. CRITÉRIOS DE IMPEDIMENTO E CONFLITO DE INTERESSES

Em conformidade com a Cláusula 26 do Anexo 6 do Acordo Judicial, está vedada a contratação de profissionais que se enquadrem em qualquer das situações abaixo:

- a)** Possuir vínculo empregatício, societário, de prestação de serviços ou de qualquer natureza com as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A., BHP Billiton Brasil Ltda., ou com a Fundação Renova (em liquidação), diretamente ou por interposta pessoa;
- b)** Exercer cargo em comissão, função de confiança ou mandato eletivo em qualquer esfera do Poder Público, salvo os casos expressamente autorizados pela legislação;



- c)** Integrar ou ter integrado, nos 12 meses anteriores à contratação, o quadro de entidades envolvidas na execução direta dos programas de reparação geridos pelas empresas causadoras do dano, salvo na qualidade de beneficiário atingido;
- d)** Possuir parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau, ou por afinidade até o 2º grau, com membro da Coordenação Geral, das Gerências ou da Comissão de Seleção do Centro Rosa Fortini, para fins desta seleção;
- e)** Estar com nome inscrito em cadastros de inadimplência de natureza contratual com a entidade contratante ou com entidades parceiras do projeto;
- f)** Ter sido demitido por justa causa de qualquer cargo ou função na entidade contratante nos últimos 3 anos.

A existência de qualquer das situações acima acarretará a eliminação imediata do candidato do processo seletivo, ou a rescisão do contrato por justa causa, caso descoberta após a admissão.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Gratuidade

As inscrições são gratuitas, em qualquer circunstância. Qualquer cobrança de taxa de inscrição constitui irregularidade e deve ser comunicada imediatamente ao Canal de Ouvidoria descrito na Seção 13.

8.2 Período de inscrição

As inscrições ficarão abertas pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste edital nos canais oficiais do Centro Rosa Fortini.

8.3 Forma de inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, mediante preenchimento do formulário oficial através deste Link: <https://forms.gle/C8ycxChJnaQZchto7>

Acompanhado do envio digital dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias);



- Diploma ou certificado de conclusão da formação mínima exigida (ou declaração de conclusão de curso, para candidatos com formação em andamento, condicionada à apresentação do diploma até a contratação);
- Currículo Lattes ou currículo livre no formato PDF, com informações detalhadas sobre experiências profissionais anteriores;
- Carta de motivação (máximo 1 página), contendo: apresentação pessoal, relação com o território ou com comunidades atingidas, e motivações para integrar a ATI;
- Para candidatos ao cargo de Agente Territorial: declaração de residência emitida pela Comissão de Atingidos local, comprovante de residência, ou autodeclaração firmada pelo candidato com aceite de verificação posterior.

8.4 Vaga para pessoa com deficiência

É assegurada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal e da Lei nº 8.213/1991. O candidato com deficiência deverá indicar sua condição no formulário de inscrição e apresentar laudo médico atualizado para fins de avaliação das condições de acessibilidades necessárias.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

9.1 Etapa 1 – Análise Curricular e Verificação de Requisitos (eliminatória e classificatória)

Serão analisados os currículos e documentos enviados na inscrição, verificando:

- Cumprimento dos requisitos obrigatórios de formação e ausência de impedimentos;
- Tempo e relevância das experiências profissionais anteriores (peso 40%);
- Aderência da trajetória ao perfil da vaga (peso 30%);
- Pertencimento ao território ou às comunidades atingidas (peso 30%, aplica-se os critérios de prioridade da Seção 4).

Serão convocados para a Etapa 2 os candidatos classificados nos primeiros 5 (cinco) colocados por vaga (ou todos, se o número de inscritos for inferior).

9.2 Etapa 2 – Entrevista Prévia (eliminatória e classificatória)

As entrevistas serão feitas por uma empresa especializada e serão realizadas por videoconferência (plataforma a ser informada na convocação). Duração prevista de 30 minutos por candidato.



9.3 Etapa 3 - Entrevista Final

As entrevistas serão realizadas por videoconferência (plataforma a ser informada na convocação) ou presencialmente, a critério da Comissão de Seleção. Duração prevista de 30 a 45 minutos por candidato.

A entrevista avaliará:

- Domínio técnico referente às atribuições da vaga (peso 35%);
- Conhecimento do contexto territorial e do processo de reparação do Rio Doce (peso 25%);
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e com comunidades tradicionais (peso 20%);
- Habilidades comunicacionais e de escuta ativa (peso 20%).

Para os cargos de Agente Territorial e Mobilizador(a) Social, a entrevista poderá ser realizada presencialmente nas próprias comunidades, a critério da Comissão de Seleção.

9.3 Etapa 4 – Verificação de Documentação (habilitatória)

Os candidatos aprovados nas Etapas 1, 2 e 3 serão convocados para apresentação dos documentos originais e obtenção das certidões negativas eventualmente exigidas. Essa etapa não gera pontuação, sendo de caráter exclusivamente habilitatório.

10. CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO E CONTRATAÇÃO

10.1 Classificação final

A classificação final será obtida pela média ponderada das notas atribuídas nas Etapas 1 e 2, com peso de 40% para a análise curricular e 60% para a entrevista técnica, somada à pontuação de prioridade geográfica/social (bônus de até 5 pontos na nota final para candidatos de 1ª prioridade e de até 3 pontos para candidatos de 2ª prioridade).

10.2 Empate

Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente: (a) o candidato com maior tempo de experiência relacionada à vaga; (b) o candidato de maior idade; (c) o candidato pertencente às comunidades atingidas.

10.3 Publicação do resultado



O resultado preliminar será publicado no site do Centro Rosa Fortini e comunicado individualmente a todos os inscritos. O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis a partir da publicação. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivo@centrorosafortini.com.br com o assunto 'RECURSO – EDITAL 002/2026'.

10.4 Cadastro de reserva

Os candidatos aprovados além do número de vagas imediatas formarão cadastro de reserva, pelo prazo de validade deste edital (12 meses, prorrogável uma vez por igual período), sendo convocados conforme a necessidade do projeto.

10.5 Contratação

A contratação dos selecionados ficará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Individual (Cláusula 26, Anexo 6 do Acordo Judicial), à comprovação de todos os requisitos declarados na inscrição e ao resultado da verificação de impedimentos.

11. DIREITOS E DEVERES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS

11.1 Direitos

- Receber remuneração conforme tabela deste edital, nos prazos legais;
- Participar do processo de capacitação inicial e continuada previsto no Plano de Trabalho;
- Ter acesso às condições de trabalho, equipamentos e deslocamento necessários ao desempenho de suas funções;
- Ter resguardados os direitos trabalhistas previstos na CLT e no contrato de trabalho;
- Ser tratado com respeito e isonomia, independentemente de gênero, raça, cor, origem, religião ou orientação política.

11.2 Deveres

- Exercer suas funções com ética, transparência e comprometimento com os direitos das comunidades atingidas;
- Guardar sigilo sobre informações pessoais das famílias atingidas, em observância à LGPD;
- Comunicar imediatamente à coordenação qualquer situação de conflito de interesses superveniente;
- Participar das capacitações, reuniões de equipe e processos de monitoramento previstos no Plano de Trabalho;



- Respeitar a autonomia e o protagonismo das comunidades tradicionais assessoradas;
- Não utilizar em benefício próprio ou de terceiros informações obtidas no exercício do cargo.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente:

- 1 representante da Coordenação do Centro Rosa Fortini;
- 1 técnico(a) com formação em área pertinente à vaga avaliada;
- 1 representante das comunidades tradicionais atingidas indicado pelas Comissões de Atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado ou Chopotó.

Os membros da Comissão deverão assinar declaração de inexistência de conflito de interesses antes do início dos trabalhos. A Comissão lavrará ata circunstanciada de todas as sessões de avaliação, que ficará disponível para consulta por qualquer candidato ou pela ANATER, mediante solicitação.

13. TRANSPARÊNCIA E CANAL DE OUVIDORIA

Em conformidade com os princípios de controle social previstos no Acordo Judicial, o Centro Rosa Fortini disponibiliza os seguintes canais para acompanhamento deste processo seletivo e recebimento de denúncias ou sugestões:

Canal	Descrição
E-mail institucional	centrorosafortini@gmail.com – prazo de resposta: 5 dias úteis
Caixa de sugestões física	Disponível na sede e nas bases territoriais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado
Comissões de Atingidos	Qualquer liderança reconhecida das comissões locais pode encaminhar manifestações à Coordenação da ATI

Manifestações sobre irregularidades neste processo seletivo poderão ser encaminhadas, alternativamente, à ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural) e ao



Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce (CFPS), conforme Cláusula 32 do Anexo 6 do Acordo Judicial.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação no processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

14.2 O Centro Rosa Fortini reserva-se o direito de, justificadamente, alterar, suspender ou cancelar este processo seletivo, publicando o ato nos mesmos canais de comunicação em que o edital foi divulgado.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação Geral do Centro Rosa Fortini, com ciência da ANATER quando pertinentes ao Plano de Trabalho.

14.4 O prazo de validade deste edital é de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado definitivo, prorrogável por igual período mediante ato justificado da entidade.

14.5 Os dados pessoais coletados neste processo seletivo serão tratados em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para as finalidades deste processo e do eventual contrato de trabalho deles decorrente.

14.6 O presente edital observa as diretrizes de paridade de gênero, valorização da diversidade étnico-racial e geracional previstas no Inciso III da Cláusula 2 do Anexo 6 do Acordo Judicial, sendo tais critérios explícitos no processo de seleção.

Muriae/MG, 22 de junho de 2026.

Antônio Maria Fortini

Coordenador Geral

Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini